



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 78/PROGRAD/UFFS/2020]

Revogada por:

PORTARIA Nº 526/PROGRAD/UFFS/2023

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL — UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas, Licenciatura, Campus Laranjeiras do Sul, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2020/2023:~~

Nome	Siape
Roberto Antônio Finatto	2231424
Ana Cristina Hammel	2073353
Christiane Maria Nunes de Souza	1221561
Fábio Luiz Zeneratti	2270170
Fabio Pontarolo	2176826
Liria Ângela Andrioli	2365354
Marciane Maria Mendes	2022824
Maria Eloa Gehlen	1975033

~~Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.~~

~~Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.~~

~~Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 85/PROGRAD/UFFS/2017 e nº 27/PROGRAD/UFFS/2018.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 17 de novembro de 2020.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação